



EDITAL UESC Nº 103

ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato (a) s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGBBM) (mestrado e doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGBBM na Internet (<http://ppgbbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DO (A)S CANDIDATO(A)S

1.1 A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de até 03 vagas para o mestrado e até 02 vagas para o doutorado com bolsas, dentre as listadas no quadro disponível no website do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br>).

1.2 Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.3 Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou profissional (Reconhecido pela CAPES) ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.4 Caso haja candidato (s) classificado (s) como excedente (s) ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até o Edital de seleção 2019, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.

1.5 Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica.

1.6 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

1.7 Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	16 a 20 de julho de 2018
Horário	Das 08h00 às 16h00
Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Jorge Amado, km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA CEP: 45662-900



	<p>Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (formulário disponível na página do programa (http://ppgbbm.uesc.br) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova, encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.</p>
Documentos comuns a todos os candidatos	<ol style="list-style-type: none">1) Ficha de inscrição preenchida – (disponível no website do PPGBBM, Anexo I).2) declaração de termo de compromisso – (disponível no website do PPGBBM, Anexo II).3) Cópia simples do documento de identidade, título de eleitor, CPF ou do passaporte para candidatos estrangeiros.4) Histórico escolar relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato5) Lattes comprovado - cópias dos certificados, declarações, etc para os itens em análise do currículo, ordenado conforme Anexo III disponível no website do PPGBBM).6) Cópia simples do diploma de graduação ou Mestrado relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato. Serão aceitos para a inscrição os candidatos que apresentarem cópia simples do certificado/atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será conluente até a data da matrícula do 2º semestre da pós-graduação do calendário de 2018.7) Projeto de pesquisa conforme modelo disponível no website do PPGBBM.8) Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.

2.2. Uma vez aprovado no processo seletivo relativo a este edital, o(a) candidato(a) que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo (a) candidato (a) ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (ou similar do exterior). **Endereço: PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho (Ref.: PPGBBM) Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA, CEP: 45662-900**

2.4. As inscrições via SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida de uma só vez, com data máxima de postagem até 20/07/2018.

2.5. A Comissão de Seleção do PPGBBM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM, na Internet a partir do dia 25/07/2018.

a) A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos de serviço de entrega via SEDEX (ou similar no exterior) de forma que os documentos que chegarem após a data de homologação não serão analisados.

b) Somente serão homologados os pedidos de inscrição com documentação completa, indicando linha de pesquisa e orientador pretendidos.



c) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

d) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação poderá encaminhar recurso à Comissão, por via eletrônica (ppgbbm@uesc.br), no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da divulgação do resultado no site do PPG em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (<http://ppgbbm.uesc.br>).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 30/07/2018	Prova de conhecimentos (Etapa eliminatória e classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM e no website do PPGBBM).
Horário	Das 8h as 12h
Observação 1	Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (conteúdo no website do PPGBBM)

Etapa 2

Dia 30/07/2018	Prova de inglês (Etapa classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM e no website do PPGBBM).
Horário	Das 14h às 17h

3.2 O não comparecimento do (a) candidato (a), impreterivelmente nos dias e horário de provas que requerem a presença do candidato, no local a ser informado juntamente com a homologação das inscrições ou no local escolhido para realização da prova, ou em qualquer outra etapa em horário a ser afixado pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, desclassificá-lo-á.

3.3 Os candidatos ao mestrado e doutorado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) ou 7,0 (sete) respectivamente, nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.



4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 Para cada candidato será atribuída nota em cada parâmetro considerado na avaliação e a nota final será atribuída conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA	PESOS M / D	DESCRIÇÃO
Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos	De zero a dez	5 / 4	Eliminatória e classificatória
Prova de línguas	De zero a dez	2 / 3	Classificatória
Currículo Lattes comprovado e Histórico Escolar	De sete a dez	3 / 3	Classificatória

4.2 A classificação dos candidatos no processo seguirá a ordem decrescente do valor da nota final;

4.3 Na hipótese de empate na nota final entre candidatos, o desempate será com base nas notas obtidas nas avaliações conforme o seguinte critério: 1º Nota do currículo Lattes (comprovado) e histórico escolar; 2º. nota da prova de conhecimentos

4.4 A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) para doutorado e 5,0 para mestrado;

4.5 Será desclassificado o candidato que não pontuar (nota) em qualquer uma das etapas;

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia 01/08/2018 na secretaria e no site do PPG-BBM (<http://ppgbbm.uesc.br>);

4.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado após o prazo estipulado para interposição de recurso;

4.8 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (ppgbbm@uesc.br) no prazo de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado preliminar;

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com convocação pela pós-graduação, durante a validade do presente Edital.

a) O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).

6. DOS CASOS OMISSOS:

6.1 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de julho de 2018.

**ELIS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERCÍCIO**



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO

Grupo 1	Histórico escolar relativo à conclusão de curso de maior nível do candidato. <i>Pontuação máxima: 10 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Histórico escolar	1.1 Histórico escolar (média das disciplinas cursadas – coeficiente de rendimento)		

Grupo 2	Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 50 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Produção científica	1.1 Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados no período de 2014 a 2018 . Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*: ≥ 5 = 15 pontos De 4,9 a 3,0 = 10 pontos De 2,9 a 2 = 8 pontos De 1,9 a 1 = 5 pontos De 0,9 a 0,5 = 2 pontos De 0,4 a 0,1 = 1 ponto Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto <i>*Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação multiplicada por 2.</i>		
	2.2 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados no período de 2014 a 2018 em congressos na área de ciências biológicas ou biotecnologia (1 ponto por unidade)	30	
	2.3 Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada (6 pontos por unidade)		
	2.4 Publicação de livro ou capítulo de livro no período de 2014 a 2018 na área de ciências biológicas ou biotecnologia (3 pontos nacional e 6 pontos internacional)		

Grupo 3	Atividades em pesquisa certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pont. máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Atividade em pesquisa	3.1 Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico (6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana); estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária, com total de 60 a 360 horas (1 ponto a cada 60 horas ou 6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana).		



Atividade em pesquisa	3.2 .Participação em mobilidade estudantil no exterior (5 pontos por semestre).		
-----------------------	---	--	--

Grupo 4	Outras atividades certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Outras atividades	4.1 Trabalho premiado em evento científico (3 pontos por premiação para o autor do trabalho)		
	4.2 Participação em eventos científicos (0,5 pontos por evento)		
	4.3 Atividades de extensão realizadas/cursadas no período de 2014 a 2018 na área de ciências biológicas como minicursos, eventos, oficinas etc (1 ponto a cada soma de 30 horas de atividades como ouvinte ou organizador)		
	4.4 Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre com carga horária de pelo menos 20 h/semana)		
	4.5 Docente de ensino superior (1 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)		
	4.6 Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata concluído (4 pontos por curso)		
	4.7 Participação em banca examinadora (especialização e monografias de conclusão de curso) (0,5 pontos por aluno)		
	4.8 Representação em colegiado de curso, conselho de classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês)		

*O total dos pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 7 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7,0 ao candidato com menor pontuação.

ATENÇÃO:

Os documentos comprobatórios (cópia dos originais) devem ser incluídos após o Currículo Lattes impresso, obedecendo a ordem sequencial deste Anexo II.



Demanda de Vagas - Processo seletivo 2018.2

Distribuição de vagas disponíveis por orientador

Docente	Demanda		Área do projeto
	MS	DS	
Andréa Miura da Costa e-mail: amcosta@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes	1		Enzimas microbianas: produção, caracterização e aplicações
Carla Cristina Romano e-mail: romanocc@uol.com.br Clique aqui para acessar o Lattes		1	Mecanismos de ação de <i>Lactobacillus</i> probióticos provenientes da fermentação do cacau
Elizama Aguiar de Oliveira e-mail: eaoliveira@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes	1		Bioprocessos: enzimas, fungos, leveduras e bactérias
Jane Lima dos Santos e-mail: jlsantos@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes		1	Atividade antiprotozoário de biomoléculas de fungos usados como agente de biocontrole e biofertilizantes
Jaime Henrique Amorim e-mail: jaime.amorim@ufob.edu.br Clique aqui para acessar o Lattes	2		Desenvolvimento de vacinas e epidemiologia molecular de microrganismos
João Carlos Teixeira Dias e-mail: jctdias@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes		1	Biotecnologia de Microrganismos
Lucas Miranda Marques e-mail: lmirandamarques@gmail.com Clique aqui para acessar o Lattes		1	Relação parasito-hospedeiro e resistência bacteriana
Rachel Passos Rezende e-mail: rezende.rachel@gmail.com Clique aqui para acessar o Lattes		1	Biotecnologia de Microrganismos